



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.875, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora Liciomara Amaral da Paixão.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, a servidora Liciomara Amaral da Paixão, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operário, a afastar-se de suas funções para o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de julho de 2022, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 13.06.2013 a 12.06.2018, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 30 de junho de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

